

-cheque CCAM nº 5639894318 no valor de 1.500€
Em defesa do meu bom nome solícito que seja confirmado os pagamentos referidos.

(...)

Aproveite para lamentar a falta de diálogo e de transparência, embora certamente não premeditadas, que me parecem no entanto existir neste processo.

Comentário nosso: Como classificar a atitude do Executivo da Junta, ao convidar para a exploração das suas valências um “burlão ou devedor”?

OUTRO ASSUNTO, OU MELHOR NÃO ASSUNTO, SEGUNDO O EXECUTIVO.

Executivo fora de Lei. Poderíamos começar com esta frase. Mas estaríamos a cometer uma injustiça. O Executivo da Junta, a Sr.ª Presidente e o seu Pai não aprenderam, nada, com o exemplo do ano anterior. Numa clara confrontação com a A.F. e a Lei persistiram, com nova tentativa, na “**aquisição de serviços de manutenção da Piscina**” adjudicando ao Sr. Manuel P. da S. Lorigo pela quantia de 7 500,00€ para o período de 15 de Maio a 15 de Outubro (1.500€ mês).

O Executivo da junta foi obrigado a recuar e cumprir, a Lei dos Estatutos dos Eleitos Locais, no seu art.º 4º incompatibilidades, de acordo com um parecer jurídico da C.C.R.D.C.

Confrontada com mais esta atitude, foi pedido explicações sobre o tema. A resposta foi que era “**um não**

assunto”. Informou que já tinha pedido a uma empresa, que já prestou serviços à Freguesia, o custo de manutenção para a piscina.

OUTROS TEMAS TRATADOS NA REUNIÃO

- PRODER o embaraço continua. Do IFAP não há notícias sobre o processo devedor instaurado à Junta de Freguesia.
 - Esplanada panorâmica na piscina, entregue a uma empresa (Silvas) a sua execução.
 - Estrada do Cabo Mondego
 - Marcação do estacionamento na praia da Murtinheira (barracão do Vidas) para evitar que os automobilistas ao estacionarem impeçam a circulação.
 - Lavadouro da Murtinheira, bomba de tirar água por arranjar.
 - Voto de louvor ao STREET FOOD FEST. realizado na Praia de Quiaios. Aprovado por unanimidade.
 - Propor à Câmara Municipal a Medalha de Mérito desportivo aos atletas, da freguesia, que se tem notabilizado.
- Próxima A.F. será em Setembro.**



Telf. 233 425 314 – 233 919 616
Telm. 933 211 233
cduquiaiosblogspot.com



BOLETIM INFORMATIVO QUIAIOS



Nº39

ºTrimestre de 2015

R. Fernandes Tomás 210 – 1º 3080 – 051 Figueira da Foz

EDITORIAL:

Como é do conhecimento dos quiaiosenses a Autarquia PS, que desgoverna este concelho, tem andado a brincar com a Freguesia. Prepara-se para o fazer mais uma vez.

A última Assembleia de Freguesia foi informada, pelo Executivo da Junta, que o projecto da variante a Quiaios iria ser novamente estudado. Perante a total passividade e obediência canina por parte dos órgãos da Freguesia, A.F. e Junta, que não foram capazes de mostrar o seu descontentamento, nem emitir qualquer posição relativamente ao assunto. Uma vergonha. Falou mais alto o emblema partidário.

A CDU pela voz do seu representante na A.F. escreveu, em correio electrónico, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal da Fig. da Foz. Ex. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz

Sou Agostinho Manuel Pereira da Cruz, eleito pela CDU, na Assembleia de Freguesia de Quiaios. Dirijo-me a V. Ex. para lhe dar conta da minha indignação e espanto sobre os factos dados a conhecer na última Assembleia de Freguesia.

Na Assembleia de Freguesia de Quiaios, realizada no dia 10 de Abril p.p., foi informado pela Sr.ª Presidente da Junta que as Propostas de Revisão do P.D.M. para a Freguesia de Quiaios, levadas a efeito pela Junta de Freguesia, no âmbito da discussão

*pública, tinham sido aceites pela Câmara Municipal. No entanto, ressaltou que a **“variante à vila vai ser de novo estudada pela Autarquia”.***

Não entendi o que tinha sido dito, e pedi à Sr.ª Presidente que repetisse o que acabava de ser afirmado. A resposta veio e confirmava a dúvida.

*No ponto nº13 do documento da Junta de Freguesia pode ler-se; **“Manter o actual traçado da variante a Quiaios”.***

Sr. Presidente: Vamos então a um breve resumo histórico. Desde que se realizam eleições autárquicas, as forças concorrentes inscreveram nos seus programas as acessibilidades para a freguesia de Quiaios. Neles encontramos diversas explicações sobre o modo como essas acessibilidades deveriam constar e fazer parte do léxico desta Freguesia; uns intitularam-na de Variante a Quiaios, outros Circular Externa a Quiaios, Via Alternativa, Estrada por Fora, etc., etc.

No mandato de Augusto Marques afirmou-se que as expropriações estavam para começar. Foram exibidos traçados em planta e os perfis nos diversos pontos do traçado. No mandato seguinte, Carlos Rabadão, e em reunião da Câmara na sede da Junta de Quiaios, o Sr. Presidente esclarece que a circular externa era para ser executada.

Telf. 233 425 314 – 233 919 616 Telm. 933 211 233 - cduquiaiosblogspot.com



Estávamos no mês de Novembro de 2010, primeiro mandato do actual executivo.

Pela voz do Presidenta da Junta, em Junho de 2013, veio a confirmar-se que o projecto estava pendente de um estudo de impacto ambiental relativamente simples de executar pelos técnicos da Câmara Municipal.

Sr. Presidente: Em que ficamos? Quiaios precisa de uma circular externa URGENTEMENTE. O progresso, com a A17, passa ao lado. O investimento para esta freguesia vem com o acesso às praias da Murtinheira, Quiaios e as diversas actividades atrativas aí existentes, deveriam merecer por parte dessa Autarquia um olhar e uma atenção mais frequentes e mais empenhados.

Sem outro assunto de momento, agradeço respeitosamente a sua atenção para as questões aqui deixadas.

*Com os melhores cumprimentos.
Agostinho Cruz*

Em virtude desta carta, e da exposição feita pelo autor, foi discutida a posição que os elementos do PS e PSD representados na Assembleia Municipal, e membros da A.F., deveriam tomar quanto ao tema. Entendeu-se, por consenso, que deveria ser uma moção lida na A. M. em sessão de 29 de junho p.p.

Em tempo:

Pela comunicação social foi dado conta do resultado da moção lida, discutida e aprovada pela A. Municipal. Valeu a pena a chamada de atenção, a insistência o despertar de consciências que a CDU realizou sobre o tema. Ganhou a Freguesia dando um passo com esta aprovação. Os órgãos

Autárquicos, Câmara e A. Municipal, não podem mais ignorar o problema, varrer para debaixo do Tapete ou assobiar para o lado. Politicamente estão vinculados.

MERCADO DE QUIAIOS.

No último Boletim escrevemos;” **que a água e luz de mercado eram suportadas pela Junta de Freguesia”**

Na sequência desta afirmação, fomos abordados pelos inquilinos das lojas mostrando a seu desagrado por tal afirmação. Exibindo, para que constasse, as respectivas facturas. Foram esclarecidos que a afirmação era suportada na palavra produzida pelo Executivo da Junta em resposta à pergunta; **quem paga a água e luz do Mercado?**

Aos lesados a CDU pede desculpas. Mas, esta força política não tem culpa de ser mal informada por quem deveria saber **“as linhas com que se cose”**.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

No passado sábado, 27/6/2015, realizou-se, **na sede da Associação de Desenvolvimento da Murtinheira**, (A.D.M.) a 10ª Assembleia de Freguesia de Quiaios referente ao mandato em curso.

Da ordem de trabalhos, constava três pontos;
-intervenção do público
-leitura do expediente
-intervensões de índole geral

No início dos trabalhos a afluência do público era diminuta, que foi tomando forma, bem como as intervenções, com o decorrer dos trabalhos.

Após a leitura do expediente e aprovação das actas das anteriores sessões, passou-se ao ponto de índole geral.

EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA – PRAIA DE QUIAIOS

Entraram nos serviços administrativos da junta de freguesia duas propostas referentes aos convites efectuados para a exploração desta valência.

1-Rogério A. D. Manta; no valor de 1150€.

2-Cortusias Ilustres R. e Eventos Lda.; no valor de 750€, mais despesas de água e luz e divulgação do espaço através de diversas actividades e apoio à junta na execução de iniciativas. O Executivo decidiu ceder-lhe a exploração.

Quanto á outra proposta, apesar de apresentar valores mais altos. Considerou: **“que a conduta do concessionário durante o ano transacto, não cumpriu com o estabelecido no contrato de cessão de exploração nomeadamente no pagamento acordado mantendo-se até ao momento algum valor em dívida.”** Esclarece-se que a dívida, para além da água e luz acresce o valor do IVA 470€.

EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE DO PARQUE DE CAMPISMO.

Com o mesmo procedimento, deram entrada nos serviços administrativos da junta de freguesia duas propostas referentes aos convites efectuados para a exploração do restaurante/cafetaria/mini-mercado.

1-Momentos Abrangentes, Lda.- Supermercados SPAR; no valor de 3000€, incluindo água e luz, aquisição

de equipamentos para o restaurante/cafetaria em parceria com uma empresa em termos de higienização

2-Rogério A. D. Manta; no valor de 1400€.

Em análise das propostas, o executivo deliberou ceder a exploração ao titular

da proposta 1. A proposta 2 para além das condições apresentadas serem inferiores, no ano transacto o seu titular entrou em incumprimento com o acordado. Para além de terem sido recebidas várias reclamações de utentes.”

O Presidente da Mesa da A.F. recebeu um correio eletrónico, do Sr. Rogério Manta.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Quiaios

Tendo tomado conhecimento da acta referente às concessões de exploração do Bar das Piscinas e do Restaurante, Cafetaria e Minimercado do Parque de Campismo da Praia de Quiaios, venho solicitar a V. Exa. A divulgação deste mail, uma vez que se entendo que a referida acta é lesiva do meu bom nome.

(...)

Agora o que não posso admitir é que me seja imputada qualquer falta de pagamento, mesmo sabendo que o mesmo nunca é explicitado na acta, aliás é fácil de entender que nunca teria sido convidado para apresentar propostas se fosse considerado um devedor da Junta de Freguesia de Quiaios, sendo estranhamente este factor usado posteriormente para excluir as minhas propostas.

No entanto reafirmo que se encontra em aberto a um acerto de contas, o qual solicitei junto da Sra. Tesoureira em Setembro de 2014 e que ainda não existiu, nem me foi apresentado. Para conhecimento geral informo que todas as rendas referentes a 2014, 2.000€ como consta do contrato foram pagas por cheque, a saber:
-cheque CCAM nº 6739894306 no valor de 500€

